

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N°. 2204/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 149.125,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.08.244.0041.2.170.	SERVIÇO PARAACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM RECURSOS ESTADUAL		
2223-3.1.50.43.00.00	1011 SUBVENÇÕES SOCIAIS	147.000,00	
10.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.303.0017.1.224.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
2225-4.4.90.52.00.00	1018 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.125,00	
Total Suplementação:		149.125,00	

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 149.125,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00.00.00.	TRANSF.BB-PAS-PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-C/C-82.168-3	1011	147.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSF.CEF-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL-FINALIDADE	1018	2.125,00
TOTAL			149.125,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de setembro de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**3CEAEA87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2024. Edição 3119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>